

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N°. 7.848/2015**

### "EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica exonerada desta Prefeitura, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. Helda Silva de Lima Rodrigues, no cargo de Assessor de Controladoria, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04(quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal